

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 56a. SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1972
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIRADO COSTA.
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO EXERCÍCIO DA VICE-DIRETORIA-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Ausentes os Ministros Gabriel Grun Moss e Syseno Sarmento, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 2 do corrente:

39.262 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Tórres. Revisor Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/1a. CJM, de 7 de fevereiro de 1972, que absolveu ARTUR PAULO DE SOUZA e NELSON LUIZ LOTT DE MORAES COSTA, do crime previsto no art 28 do DL 898/69, comb com o art 53 do CPM e condenou ALBERTINA RODRIGUES DA COSTA e MOISES CRISTINO (revêis) a doze anos de reclusão, incursos no art 28 do DL n° 898/69, comb com o art 53 do CPM, com a suspensão de seus direitos políticos por dez anos. NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP para confirmar a sentença absolutória de ARTUR PAULO DE SOUZA e NELSON LUIZ LOTT DE MORAES COSTA, unânimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO). (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO). (Usaram da palavra o advogado - do apelado Nelson Luiz Lott de Moraes Costa, Dr. George Tavares e o Dr. Procurador-Geral). (resultado do julgamento dos apelados ALBERTINA RODRIGUES DA COSTA e MOISES CRISTINO, na ATA da 55a. sessão, em 2 de agosto de 1972).

38.948 - Paraná. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: - Ministro Armando Perdigão. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e JOSE DOS REIS GARCIA, condenado a dezoito meses de detenção; ROMEU BERTOL e OLIVEN LUSTOSA DE MORAIS, condenados a um ano de detenção, todos incursos no art 36 do DL 314/67, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 5a. CJM, de 5 de agosto de 1971, que condenou os apelantes e absolveu: DEA SILVIA PEREIRA, MARIA JOAQUINA MARQUES DIAS e NESIO JACQUES PEREIRA, do crime previsto nos arts 25 e 43 do DL 898/69 e julgou improcedente a denúncia com relação a MAURO DAISSON OTERO GOULART. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP para confirmar a sentença absolutória dos apelados, unânimemente. ((Resultado dos julgamento dos apelantes na ATA da 55a. sessão de 2 de agosto de 1972)).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

CORREIÇÃO PARCIAL

1.041 - Paraná. Relator Ministro Alcides Carneiro. RUTH RIBEIRO LIMA, por seu advogado, Dr. Oldemar Teixeira Soares, requer Correição Parcial nos autos do processo n° 616 a que responde perante a Aud/5a. CJM, por não se conformar com a decisão do CPJ daquela Auditoria, que indeferiu a exceção de litispendência arguida pela defesa. - REJEITARAM A PRELIMINAR de intempestivi-

(Cont da Ata da 56a. sessão, em 4 de agosto de 1972)

dade e e DEFERIRAM a Correição, determinando a remessa das peças que entender necessárias como subsídio ao processo que corre na 2a. Auditoria de Marinha, da 1a. CJM, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS PINHEIRO, SYLVIO MOUTINHO e WALDEMAR TÔRRES, que indeferiram por impropriedade do pedido e NELSON SAMPAIO que não tomava conhecimento por incabível na espécie.

HABEAS-CORPUS

- 30.866 - São Paulo. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Paciente: BENEDITO MARTINS AFONSO. Impetrante: Norma Afonso de Paula, filha, adv. - CONHECERAM DO PEDIDO COMO RE PRESENTAÇÃO e julgaram extinta a punibilidade pela prescrição da ação penal, CONTRA O VOTO DO MINISTRO SYLVIO MOUTINHO que negava a ordem impetrada. (Usou da palavra o Dr. Procurador-Geral).
- 30.766 - Mato Grosso. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Paciente: BRASÍLIO PAPA. Impetrante: Maria Aparecida Moura, adv. - NEGARAM A ORDEM impetrada, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS NELSON SAMPAIO e ALCIDES CARNEIRO que não tomavam conhecimento do pedido.
- 30.861 - Guanabara. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: WALDIR FRAGA JUNIOR. Impetrante: Humberto Jansen Machado, adv. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DO PEDIDO, em face do que dispõe o artigo 10 do Ato Institucional nº 5, unanimemente.
- 30.851 - Guanabara. Relator Ministro Armando Perdigão. Paciente: JOSE ROBERTO BRON DE LUNA. Impetrante: Dr. Heleno C. Fragoso, adv. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DO PEDIDO em face do que dispõe o art 10 do Ato Institucional nº 5, unanimemente.

APELAÇÃO

- 39.209 - Mato Grosso. Relator Ministro Bizarria Mamede. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/9a. CJM e NELSON FERREIRA DE SOUZA, soldado, servindo no 4º Esquadrão de Remonta, condenado a dois meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, II e III, letra "b", tudo do CPM. APELADA: - A Sentença do CJ do Quartel General Regional/9, de nove de fevereiro de 1972, que condenou o apelante. - DERAM PROVIMENTO à apelação do MP e negaram a da defesa para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de prisão, incurso no art 187 do CPM, unânime mente.
- 38.902 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Aurélio Salgado. Revisor Ministro Mário Cavalcanti. APELANTES: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. CJM e LUIZ CARLOS PINTO, civil, condenado a dois anos e três meses de reclusão, incurso no art 254 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/3a. CJM, de 27 de julho de 1971, que isentou o apelante LUIZ CARLOS PINTO, do crime previsto nos arts 42 e 46 do DL 898/69; que condenou o 2º Sargento SANTO SOARES DE OLIVEIRA, a um ano e seis meses de reclusão, incurso no art 248 do CPM, por desclassificação, e isentando-se, também, do crime previsto nos arts 42 e 46 do DL 898/69; e que absolveu o civil JOÃO ADALBERTO PIRES NETO, do crime previsto no art 254 comb com o art 53 do CPM e art 46 do DL nº 898/69; ALDERINO DOS SANTOS MIRANDA, condenado a 1 ano e 3 meses de reclusão, incurso no art 248 do CPM, por desclassificação. - DERAM PROVIMENTO, em parte, a

(Cont da ata 56a. sessão, em 4 de agosto de 1972)

apelação do MP para desclassificar o delito de SANTO SOARES DE OLIVEIRA para o art 254, do Código Penal Militar confirmando a sentença condenatória e negaram provimento às apelações do Ministério Público e da defesa com relação a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e JOÃO ADALBERTO PIRES NETO, para confirmar a sentença, unanimemente. (Resultado do julgamento dos apelantes, na ATA da 52a. sessão, de 26.7.1972). (Reproduzido, ppor ter saído com incorreções na ATA DA 53a. sessão, em 28.7.1972)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

Apelação 39.433 -GB- Apelante: LUIZ FRANÇA NUNES
(Adv. Dr. Estanislau Fragoço Batista)
Relator Ministro Waldemar Torres
Revisor Ministro Adalberto dos Santos.

Apelação 39.434 -SP- Apelante: FLORISVALDO DA SILVA
(Adv. Dr. Juarez A.A. de Alencar)
Relator Ministro Armando Perdigão.
Revisor Ministro Jacy Pinheiro.

Apelação 39.435 -SP- Apelante: WILSON APARECIDO SERINOLLI.
(Adv.: Dr. Juarez A.A. de Alencar)
Relator Ministro Syseno Sarmento.
Revisor Ministro Amarílio Salgado

Apelação 39.436 -PR- Apelante: MAURICIO MARTINS
(Adv. Drs. Djalma Sigwalt, Antonio Acir Breda, Olde-
mar Teixeira Soares, José Carlos Spano Vidal, Amilton
Padilha, Renê Dotti, Alberino Matos Guedes, Johnson
Sade e Francisco José Gerreira Muniz)
Relator Ministro Amarílio Salgado.
Revisor Ministro Armando Perdigão.

Apelação 39.437 -RS- Apelantes: OTTONAR BESCHORNER e outros.-
(Adv. Drs. Virginio Pereira Neves, Luiz Benincá Schen-
kel, Carlos Roberto Schmidt, Jobim Neto, Heitor Assis
Remonti e Ney da Rosa Gouart).
Relator Ministro Waldemar Torres.
Revisor Ministro Grun Moss.

Apelação 39.438 - RS- Apelante: ELY ARAUJO FROES
(Adv. Dr. Alberrico Peccinin)
Relator Ministro Jacy Pinheiro.
Revisor Ministro Bizarria Nemedé.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

Apelação 37.464 -PR- Apelante: DIBO ELIAS
(Adv. Dr. Djalma Garbelotto)
Revisor Ministro Syseno Sarmento.

Às 12.45 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência.

A Sessão foi encerrada às 14.55 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa:

(Cont da Ata da 56a. sessão, em 4 de agosto de 1972)

HABEAS CORPUS: 30.843(AL)(Adv. A. Modesto da Silveira)

DESAFORAMENTO: 199(SS)(Adv. Dr. Antonio da S. P. Rosa)

RECURSO CRIMINAL: 4.757(WT)-(Adv. Dr. Sebastião L. de Rêzende)

RECURSO CRIMINAL: 4.754(NS)-(Adv. Dr. Lazier Costa Martins)

APELAÇÕES:

38.945(AL/GM)-2a./2a.(Adva. Dra. Lourdes Maria C. Valle)

38.769(AL/GM)-Aud/11a(Adv. Drs. Silvio Guimarães e Francisco B. S. Cruz).

38.910(WT/SS)-Aud/4a.(Adv. Dr. Dalto Villela Eiras)

39.238(BM/NS)-Aud/5a.(Adv. Dr. Antonio da Silveira P. Rosa)

39.294(SM/JP)-Aud/5a.(Adv. Dr. Antonio da Silveira P. Rosa)

39.170(BM/AL)-3a./1a.(Adv. Dr. Mario Soares de Mendonça).

